



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ

LEI Nº 2220, DE 20 DE ABRIL DE 2021.

Dá nova redação ao artigo 1º da Lei nº 2169, de 09 de setembro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ/RS, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, em cumprimento ao Art. 61, IV da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Altera o Art.1º da Lei nº 2169/2020 que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Fica alterado o nome da Rua 37, localizado no Bairro Atlântida, entre a Avenida Vereador Demétrio Ponciano Cardoso, antiga Av. Central até a Portaria do Condomínio Lagos Parque, que passa a denominar-se Rua JÚLIO ALVES DA SILVA.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 20 de abril de 2021.


CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.


ERALDO VIEIRA BREHM
Secretário de Administração